



Contribuições Sociais

Desoneração da Folha
Aplicada à Construção Civil

ANEXO VII – IN971/2009

DISCRIMINAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Conforme Classificação Nacional de
Atividades Econômicas - CNAE

CNAE – Sob desoneração

4120-4/00

- Construção de Edifícios (Obra)
 - Subclasse compreendida
 - Subclasse não compreendida
 - Anexo VII – IN 971/2009

Subclasse compreendida

Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

- casas e residências unifamiliares; e
- edifícios residenciais multifamiliares
 - inclui edifícios de grande altura (arranha-céus).

Subclasse compreendida

Construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:

- consultórios, clínicas médicas e escolas;
- escritórios comerciais e hospitais;
- hotéis, motéis e outros tipos de alojamento;
- lojas, galerias e centros comerciais;
- restaurantes e estabelecimentos similares; e
- shopping centers.

Subclasse compreendida

Construção de edifícios destinados a outros usos específicos:

- armazéns e depósitos;
- edifícios garagem e garagens subterrâneas;
- edifícios para uso agropecuário;
- estações para trens e metropolitanos; e
- estádios esportivos e quadras cobertas.

Subclasse compreendida

Construção de edifícios destinados a outros usos específicos:

- igrejas e outras construções para fins religiosos (templos);
- instalações para embarque e desembarque de passageiros;
- penitenciárias e presídios; e
- postos de combustível.

Subclasse compreendida

Construção de edifícios industriais

- Fábricas
- Oficinas e
- Galpões industriais.

Reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes.

Subclasse compreendida

Montagem de:

- Edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária.
 - Quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Subclasse não compreendida

Fabricação e Montagem:

- de casas de madeira (1622-6/01);
- de concreto (2330-3/04); ou
- de estrutura metálica (3321-0/00).
 - pré-moldadas ou pré-fabricadas, quando realizadas pelo próprio fabricante

Fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00)

Subclasse não compreendida

Realização de empreendimentos imobiliários

- Incorporação imobiliária (4110-7/00);

Realização de:

- Obras de instalações elétricas (4321-5/00)*
- Obras de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)*

Subclasse não compreendida

Realização de:

- serviços de acabamento da construção (43.30-4)*
- serviços de execução de edifícios industriais e outros por contrato de construção por administração (4399-1/01)*

Subclasse não compreendida

Realização de:

- serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos); (7111-1/00)
- serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00).

CNAE – Sob desoneração

4120-4/00

– Construção de Edifícios (Obra)

4321-5/00

– Instalação e Manutenção Elétrica (Serviço)

4322-3/01

– Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (Serviço)

CNAE – Sob desoneração

4322-3/02

– Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Serviço)

4322-3/03

– Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Serviço)

CNAE – Sob desoneração

4329-1/01

- Instalação de painéis publicitários (Serviço)

4329-1/02

- Instalação de equipamentos para orientação à navegação (Serviço)

4329-1/03

- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria (Serviço)

CNAE – Sob desoneração

4329-1/04

- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviço)

4329-1/05

- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Serviço)

4329-1/99

- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Serviço)

CNAE – Sob desoneração

4330-4/01

- Impermeabilização em obras de engenharia civil (Serviço)

4330-4/02

- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Serviço)

4330-4/03

- Obras de acabamento em gesso e estuque (Serviço)

CNAE – Sob desoneração

4330-4/04

- Serviços de pintura de edifícios em geral (serviço)

4330-4/05

- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (serviço)

4330-4/99

- Outras obras de acabamento da construção (serviço)

CNAE – Sob desoneração

4391-6/00

- Obras de fundações
 - Execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas (OBRA);
 - Execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil (OBRA);
 - Aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações (SERVIÇO).

CNAE – Sob desoneração

4399-1/01

- Administração de obras (Serviço)

4399-1/02

- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Serviço)

4399-1/03

- Obras de alvenaria (Obra)

CNAE – Sob desoneração

4399-1/04

- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Serviço)

4399-1/05

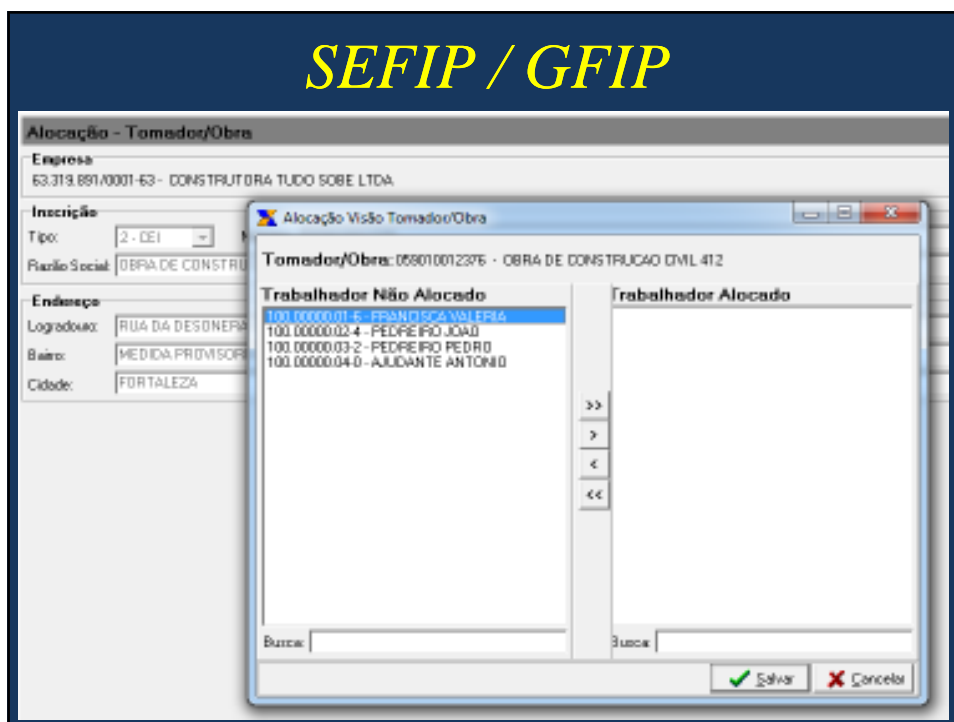
- Perfuração e construção de poços de água (Obra)

CNAE – Sob desoneração

4399-1/99

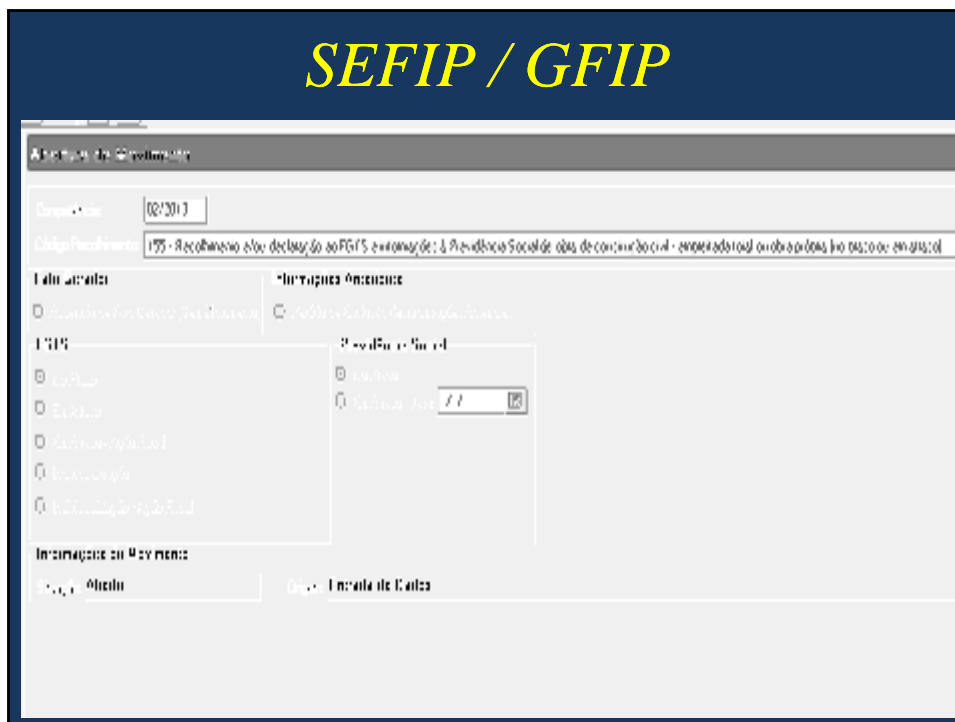
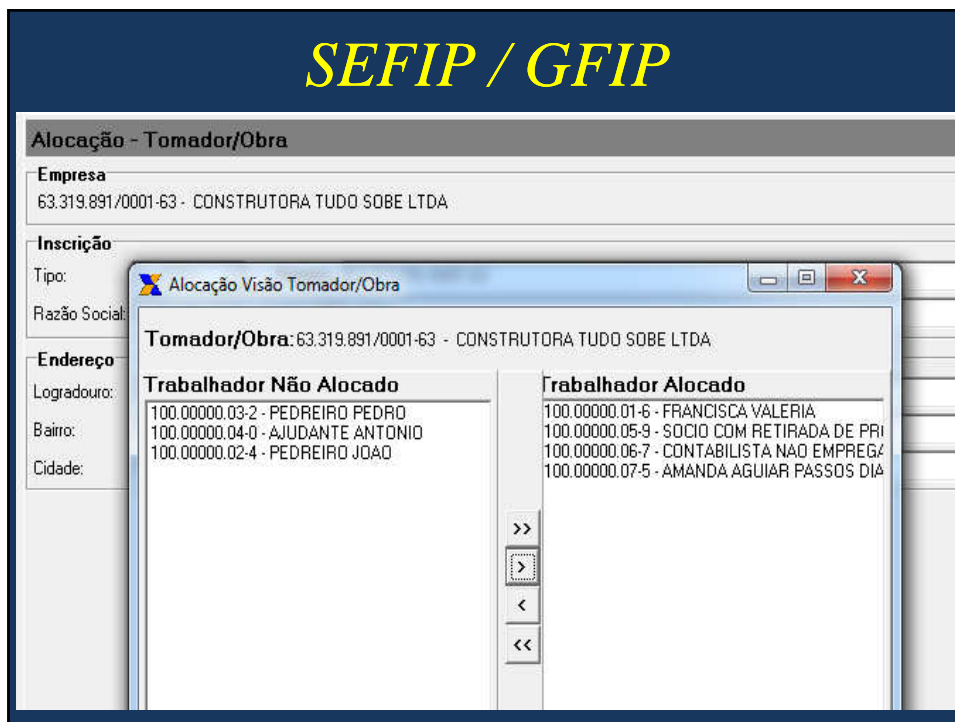
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - Construção de fornos industriais (Obra);
 - Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. (Obra);
 - Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes (Serviço).

SEFIP / GFIP



SEFIP / GFIP





□ *Contribuições sobre a Folha*

Período anterior à desoneração:

- CPP sobre remuneração de empregados
 - Seguridade Social = 20%
 - Riscos de Acidentes do Trabalho = 3%
 - Ajuste pelo FAP (Ex.: 1,8549)
 - Custeio de aposentadoria especial
 - Exposição a agentes nocivos (6%)
 - Ocorrência: 04 ou 08

Contribuições sobre a Folha

Contribuição Patronal devida a Terceiros

- Sobre remuneração de empregados
 - Terceiros (0079) = 5,8%
 - FPAS = 507
 - » SESI/SENAI = 2,5%
 - » FNDE = 2,5%
 - » INCRA = 0,2%
 - » SEBRAE = 0,6%

Contribuições sobre a Folha

Contribuição Patronal Previdenciária

- Sobre remuneração de contribuintes individuais
 - Sócio com retirada de pró-labore
 - Honorários contábeis e advocatícios
 - Transportador autônomo
 - Seguridade Social = 20%

Contribuições sobre a Folha

Contribuição Patronal Previdenciária

- Incidente sobre o valor bruto da Nota Fiscal de Serviços emitida por cooperativa de trabalho
 - Alíquota = 15%
 - Acréscimo em decorrência da exposição a agentes nocivos (5%)

SEFIP / GFIP

Movimento do Emprego			
Informações do Movimento Informações Complementares			
Empresa			
63.319.891/0001-63 - CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA			
Tomador/Obra			
63.319.891/0001-63 - CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA			
Cód. Pagamento: 2100			
Deduções			
Salário Família:		23,00	
Retenção (Lei 9711/98):			
Informação Exclusiva de Retenção			
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não			
Faturas emitidas para o tomador			
Valor:		0,00	
Informação Exclusiva de Faturas Emitidas para o Tomador			
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não			

SEFIP / GFIP

Movimento Tomador/Obra			
Informações do Movimento Informações Complementares			
Empresa			
63.319.891/0001-63 - CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA			
Tomador/Obra			
63.319.891/0001-63 - CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA			
Cód. Pagamento: 2100			
Deduções			
Salário Família:		23,00	
Retenção (Lei 9711/98):			
Informação Exclusiva de Retenção			
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não			
Faturas emitidas para o tomador			
Valor:		0,00	
Informação Exclusiva de Faturas Emitidas para o Tomador			
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não			

SEFIP / GFIP

Movimento Tomador/Obra	
Informações do Movimento	Informações Complementares
Empresa	
63.319.891/0001-63 - CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA	
Tomador/Obra	
059010012376 - OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL 412	
Cód. Pagamento: 2208	
Deduções	
Salário Família:	46,00
Retenção (Lei 9711/98):	
Informação Exclusiva de Retenção	
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
Faturas emitidas para o tomador	
Valor:	0,00
Informação Exclusiva de Faturas Emitidas para o Tomador	
<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	

SEFIP / GFIP

Movimento de Trabalhador	
Informações do Movimento	
Empresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA	
Tomador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA	
Trabalhador	
100.00000.07-5 AMANDA AGUIAR PASSOS DIAS	
Categoria: 15	Data Admissão: / /
Remunerações	
Sem 13º Salário:	300,00
13º Salário:	
Remuneração Complementar para o FGTS: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
Contribuição Salário Base	
Classe:	
Salário Base:	
Valor Descontado do Segurado:	
(Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade)	
Base de Cálculo da Previdência Social	
Alastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS:	
Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social	
(Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário)	
Referente à Competência do Movimento:	
Referente à GPS da Competência 13:	

SEFIP / GFIP

Movimento de Trabalhador	
Informações do Movimento	
Empresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Tomador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA	
Trabalhador 100.00000.06-7 CONTABILISTA NAO EMPREGADO Categoria: 13 Data Admissão: / /	
Remunerações	
Sem 13º Salário:	2.000,00
13º Salário:	
Remuneração Complementar para o FGTS: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
Contribuição Salário Base	
Classe:	Salário Base:
Valor Descontado do Segurado: <input type="text"/> (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade)	
Base de Cálculo da Previdência Social	
Afastamento por D1, D2, R, Z2, Z3, Z4 e/ou	<input type="text"/>
Remuneração Complementar para FGTS:	<input type="text"/>
Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social	
(Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário)	
Referente à Competência do Movimento:	<input type="text"/>
Referente à GPS da Competência 13:	<input type="text"/>

SEFIP / GFIP

Movimento de Trabalhador	
Informações do Movimento	
Empresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Tomador/Obra: 059010012376 OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL 412	
Trabalhador 100.00000.04-0 AJUDANTE ANTONIO Categoria: 01 Data Admissão: 01/01/2013	
Remunerações	
Sem 13º Salário:	1.200,00
13º Salário:	
Remuneração Complementar para o FGTS: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
Contribuição Salário Base	
Classe:	Salário Base:
Valor Descontado do Segurado: <input type="text" value="0,00"/> (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade)	
Base de Cálculo da Previdência Social	
Afastamento por D1, D2, R, Z2, Z3, Z4 e/ou	<input type="text"/>
Remuneração Complementar para FGTS:	<input type="text"/>
Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social	
(Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário)	
Referente à Competência do Movimento:	<input type="text"/>
Referente à GPS da Competência 13:	<input type="text"/>

SEFIP / GFIP

Cadastro de Trabalhador			
Empresa			
63.319.891/0001-63 - CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA			
Identificação			
PIS/PASEP/CI:	100.00000.03-2		
Nome:	PEDREIRO PEDRO		
Categoria:	01 - Empregado;		
Endereço			
Logradouro:			
Bairro:		CEP:	-
Cidade:		UF:	
CBO:	03001	CTPS:	0000045 Série: 00034
Matrícula:		Ocorrência:	04 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)
Datas			
Nascimento:	15/01/1971	Admissão:	15/01/2013
Optante FGTS	<input checked="" type="checkbox"/>	Opção:	15/01/2013

SEFIP / GFIP

EMPRESA: CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA			
COMP: 02/2013	COD REC: 155	COD GPS: 2100	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA			
LOGRADOURO: RUA DOS ANTURIOS			
CIDADE: FORTALEZA		UF: CE	CEP: 60000-000
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:		507	620

	Nº ARQUIVO: BdJ7A0n7YL10000-4		0,00
	INSCRIÇÃO: 63.319.891/0001-63		33,00
SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 3,0	FAP: 1,85 RAT AJUSTADO: 5,55	0,00
Nº CONTROLE: CBVcA0pBjfl0000-2	INSCRIÇÃO: 63.319.891/0001-63		60,00
			0,00
			0,00

valores pagos a terceiros	VALOR DEBENDADO	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		250,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		23,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.922,74	93,00

OUTRAS ENTIDADES		87,00	7,50
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		87,00	7,50

TOTAL A RECOLHER		9.009,74	100,50

SEFIP / GFIP

EMPRESA: CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA		
COMP: 02/2013	COD REC: 155	COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL 412		FPAS: 507
LOGRADOURO: RUA DOS ANTURIOS		
CIDADE: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60000-000
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:		507 620
N° ARQUIVO: BdJ7A0n7YL10000-4		0,00
INSCRIÇÃO: 63.319.891/0001-63		0,00
SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 3,0	FAP: 1,85
		RAT AJUSTADO: 5,55
N° CONTROLE: Fp7XayGiaJg0000-6		0,00
INSCRIÇÃO:		059010012376
valores pagos a Cooperativas		0,00
Adicional Cooperativas		0,00
Comercialização Produção		0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		46,00
(-) Compensação		0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.408,00
OUTRAS ENTIDADES		232,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		232,00
TOTAL A RECOLHER		1.640,00

Desoneração

Da folha de pagamentos a empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais

– Consiste na substituição da contribuição patronal previdenciária por contribuição incidente sobre a Receita Bruta da atividade, deduzidas as:

- Vendas canceladas;
- Descontos incondicionais concedidos; e
- Receita de exportações.

Desoneração

Objetivo

- Atender as diretrizes do Plano Brasil Maior
 - Estímulo à formalização laboral
 - Ampliação da proteção social
 - Redução de custos para novas moradias
 - Fomentar novos investimentos
 - Exposição de motivos de 28 de dezembro de 2012.

Desoneração

Construção Civil

- MP 601/2012, de 28/12/2012
 - Vigência a partir de 04/2013
 - Alíquota = 2%
 - Recolhimento em DARF
 - Informações através do EFD contribuições
 - Demais contribuições previdenciárias
 - Recolhimento em GPS
 - Informações por meio do SEFIP/GFIP

Desoneração – CC

Exclusivamente:

- Receita bruta: R\$ 800.000,00
 - Recolhimento DARF = R\$ 16.000,00
- Folha de Pagamentos:
 - Administração = R\$ 40.000,00
 - Obras = R\$ 140.000,00
 - CPP substituída = R\$ 36.000,00
 - Desoneração = R\$ 20.000,00

Desoneração – CC

Exclusivamente:

- Décimo Terceiro
 - Jan a Mar/2013
 - Incidência normal nas RCT
 - Abr a Dez/2013
 - Não incidência se pago na RCT
 - Dezembro/2013
 - Folha de 13º (ativos)= R\$ 120.000,00
 - Base p/ CPP = R\$ 30.000,00 (3/12)

Desoneração – CC

Atividade mista:

- Receita de construção civil = R\$ 600.000,00
 - Contribuição em DARF = R\$ 12.000,00
- Receita de incorporação = R\$ 700.000,00
 - Sem contribuição via DARF
- Razão entre as receitas:

$$\frac{700.000,00}{1.300.000,00} = 53,84\%$$

Desoneração – CC

Atividade mista:

- Folha de Pagamentos:
 - Administração = R\$ 40.000,00
 - Obras = R\$ 140.000,00
 - Razão = 53,84%
 - Contribuição
 - Administração = $(40.000 * 20\%) * 53\%$
 - » R\$ 4.240,00
 - » $8.000 - 4.240 = R\$ 3.760,00$

Desoneração – CC

Atividade mista:

– Folha de Pagamentos:

- Obras = R\$ 140.000,00
- Razão = 53,84%
- Contribuição
 - Obras = $(140.000 * 20%) * 53\%$
 - » R\$ 14.840,00
 - » $28.000 - 14.840 = \text{R\$ } 13.160,00$

Desoneração – CC

Atividade mista:

– 13º Salário

- Folha de pagamentos = 120.000,00
- Contribuição = período de 3 meses
 - $120.000 * 20% * 3/12 = \text{R\$ } 6.000,00$
- Período desonerado = 9 meses
 - Razão = 32%
 - $24.000 - 6.000 = 18.000$
 - $18.000 * 32\% = 5.760,00$

Fim